



SANEAMENTO CONSULTORIA S.A.

CNPJ/MF nº 43.614.803/0001-49 - NIRE nº 35.300.577.337 (Companhia)

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2025

I. Data, Horário e Local: 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Saneamento Consultoria S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 16, Edifício Plaza São Lourenço, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001. **II. Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Radamés Andrade Casseb**; Secretário: Sr. **André Pires de Oliveira Dias**. **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre a reeleição da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** colocada em discussão a matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram aprovar a reeleição dos Srs. **André Pires de Oliveira Dias**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.470.815 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 094.244.028-56, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor Presidente e **Yaroslav Memrava Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.596.018-3 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 325.050.238-32, com endereço comercial na sede da Companhia, para o cargo de Diretor sem Designação Específica, conforme termos de posse anexos à presente ata ("Anexo I" e "Anexo II"). Desta forma, a Diretoria da Companhia passa a ser composta pelo Sr. **André Pires de Oliveira Dias** (Diretor Presidente) e **Yaroslav Memrava Neto** (Diretor Sem Designação Específica), ambos com mandato até 30 de abril de 2027. **VI. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, e que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 30 de abril de 2025. **Mesa:** Radamés Andrade Casseb - **Presidente**; André Pires de Oliveira Dias - **Secretário**. **Conselheiros:** Radamés Andrade Casseb; André Pires de Oliveira Dias; Lucas Barbosa Rodrigues; Ralph Gustavo Rosemberg Whitaker; Leandro Marin Ramos da Silva; André Felipe Fernandes Figueira; Fernanda Bassanesi. JUCESP nº 184.085/25-1 em 11/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>